



PROJETO DE LEI
Nº 108 / 17

MENSAGEM Nº 44/2017

LIDO EM SESSÃO DE 16/05/17

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica”**.

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e das CIs ns. 52/2017-DF/SF e 53/2017-DF/SF, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 596.770,00 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta reais), que será destinado a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento dos seguintes projetos e atividades: **“Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e “Equipamentos e Material Permanente”**.

A cobertura do referido crédito far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como com recursos provenientes do Convênio firmado com o Fundo Nacional de Saúde – FNS, assim relacionado: Aquisição Equipamento e Material Permanente UBS Bom Retiro – Proposta 13992930000116002: R\$ 96.770,00.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa Lídima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 12 de maio de 2017.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: **Projeto de Lei**

Nº do Processo: 2368/2017

Data: 16/05/2017

Projeto de Lei n.º 108/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 596.770,00. Mens. 44/17)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Israel Scupenaro

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura de um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 596.770,00 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta reais), destinado as seguintes dotações do orçamento:

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>		
02.08.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412201311.074/4490.39.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	<u>500.000,00</u>
	Subtotal.....	R\$	<u>500.000,00</u>
02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>		
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>		
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	<u>96.770,00</u>
	Subtotal.....	R\$	<u>96.770,00</u>
	TOTAL GERAL.....	R\$	596.770,00



Art. 2º. A cobertura do referido crédito adicional especial será realizada na seguinte conformidade:

- I. R\$ 500.000,00: através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
02.01.01	<u>Gabinete</u>		
0412201312.142/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	<u>400.000,00</u>
	Subtotal.....	R\$	<u>400.000,00</u>
02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>		
02.08.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412301122.133/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	<u>100.000,00</u>
	Subtotal.....	R\$	<u>100.000,00</u>
	TOTAL GERAL.....	R\$	<u>500.000,00</u>

- II. R\$ 96.770,00: através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no artigo 43, § 1º e § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 2368, 17
Fls. 05
Resp. Ⓟ

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda

[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature]



C.M.V. 2368, 17
Proc. Nº 06
Fls. 06
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 16/05/17

PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 108/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 596.770,00. (Mens. 44/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalunga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 16 de maio de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____)



C.M.V. _____
Proc. Nº 2368, 17
Fls. 07
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 16/05/17

PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 108/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 596.770,00. (Mens. 44/17)

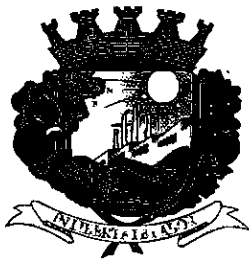
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS		
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Valinhos, 16 de maio de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2368, 17
Fls. 08
Resp. (P)


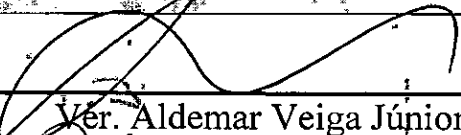
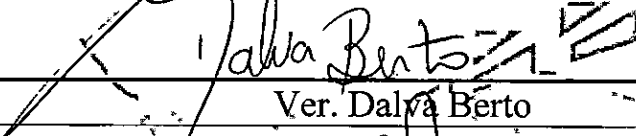


LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 16/05/17

PRÉSIDENTE

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 108/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 596.770,00. (Mens. 44/17)

DELIBERAÇÃO		
PRÉSIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Franklin Duarte	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Kiko Beloni	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 16 de maio de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

